1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

<u>LITUCERA – LIMPEZA E ENGENHARIA.</u>

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 06/2019

Trata-se de pedido de esclarecimentos para elucidação do edital do Pregão Presencial nº 06/2019, solicitado pela Empresa LITUCERA — Limpeza e Engenharia. por intermédio da Sra. Vanessa S. de Camargo, via e-mail.

DA ADMISSIBILIDADE

A empresa encaminhou o referido pedido, por e-mail 26/02/2019 às 08h49m.

Quanto a admissibilidade do pedido, prevê o instrumento convocatório:

"19.7 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital."

Nos termos acima transcritos, é aceito qualquer pedido de esclarecimentos pela via utilizada. Quanto a sua tempestividade, nos termos destacados, o prazo para qualquer pessoa solicitar esclarecimentos acerca das disposições editalícias ocorrerá na data de 26 de fevereiro de 2019 as 17h00m, portanto o presente preenche os requisitos de admissibilidade.

DAS SOLICITAÇÕES

Por intermédio o interessado questiona:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

"Questionamento 1:

Item 2.2 Capinação Mecanizada:

No parágrafo 1 diz "Utilizando-se de roçadeiras costais ou outro método mecanizado, visando deixar a área com um mínimo de vegetação cobrindo o solo"

Já no parágrafo 5 diz "Todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção"

E no parágrafo 6 diz "Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento das roçadeiras, cortadores de grama tipo giro-zero, tratores conforme descrição supracitada"

Assim, questiona-se:

É obrigatório o uso de cortadores de grama tipo giro-zero, ou fica a critério da CONTRATADA o tipo de equipamento a ser utilizado para a execução do serviço?

Questionamento 2:

Item 2.3 Raspagem E/ou capina de guias e sarjetas

Tratam-se de dois tipos de serviço juntos ao mesmo item, do quantitativo anual 1.217.599,92m/l qual o quantitativo a ser executado para o serviço de Raspagem de terra e qual o quantitativo a ser executado para o serviço de capina de guias e sarjetas?

Caso positivo na questão acima, qual o percentual do quantitativo anual de 10.035.413,76 m² que esse equipamento executará?"

Em relação ao Questionamento 1, o uso do equipamento é uma sugestão do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

No tocante ao Questionamento 2, a definição dos serviços está descrita no item 2.3 do Termo de Referência, e seu quantitativo no final do Anexo I

Jahu, 26 de fevereiro de 2019.

ELÍSIO EDUARDO HENRIQUES ABUSSAMRA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



